

**Comunicação Interna nº 56 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

Em 28 de agosto de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**Assunto:** Aquisição de Materiais de Consumo Diversos

Prezado Stucki,

Solicito aquisição de materiais de consumo diversos para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa de licitação tradicional com prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano Anual de Contratações - PAC 2023 da Coordenação de Almoxarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades para os próximos nove meses. Seguem informações:

- BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (0775464, 0775468) com o descriptivo da bandeira. Quantidade: 30 unidades.
- CESTA, para lixo, em fibra, formato cilíndrico, capacidade 10 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano. Quantidade: 60 unidades.
- QUADRO branco, com suporte para apagador e pinceis, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm. Quantidade: 10 unidades.
- QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm. Quantidade: 10 unidades.
- BLOCO timbrado para rascunho, cores: 3x0, formato (larg x alt) 15x21, confeccionado em papel alcalino, branco, 75g, contendo 100 fls p/ bloco, acabamento: cola. (0775471) Quantidade: 300 unidades.
- APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta. Quantidade: 40 unidades.

A aquisição de materiais de consumo diversos se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de abril de 2024, levando em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 28/08/2023, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0775441** e o código CRC **6039CF73**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <b>Materiais de Consumo Diversos</b> <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:  <u>NECESSIDAD</u> <u>E DA</u> <u>CONTRATAÇÃ</u> <u>O</u></b>	A aquisição de materiais de consumo diversos se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de abril de 2024, levando em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:  <u>QUANTITATIV</u> <u>O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u></b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO*  <i>(Marcar com</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		



X):

**2. FUNDAMENTO LEGAL****2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):***A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**C) OUTROS** (especificar)**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO****3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO** A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL****3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**➤ 5(cinco) dias       Úteis       Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**➤ Até 30 (vinte) dias       Úteis       Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

( )

**A) NÃO**

(x)

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 (quinze) dias ( ) Úteis (x) Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.*

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e *almoxarifado@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
- Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
- Condições especiais:

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

(x)

**A) BENS ENTREGUES MONTADOS**

( )

**B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS**

( )

**C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- ( ) C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da montagem:
  - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x)	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>
( )	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) C) Outra. Indicar:

### **3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.

### **3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Não se aplica.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) 10 (dez) DIAS       Úteis       Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4**  
**CONDIÇÕES E**  
**RESPONSÁVE**  
**IS PELO**  
**RECEBIMENT**  
**O**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 (cinco) dias        
Úteis       Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 (dez) dias        
Úteis       Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 10 (dias) DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇ?O (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇ?ES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇ?O (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

### **3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**A) NÃO SE APLICA**

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

### **3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p>	<p><b>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>(x) <b>Opção 2: 90 (noventa)</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p><b>( ) B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônica

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **A) NÃO**

( ) **B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### **3.11 INDICAÇÃO**

	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**SOBRE A  
NECESSIDADE  
E DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM  
PERCENTUAL**

( )

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento)      **OU**       Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_) por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descriptivo da bandeira.	Unidade	30		
2	CESTA, para lixo, em fibra, formato cilíndrico, capacidade 10 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano.	Unidade	60		
3	QUADRO branco, com suporte para apagador e pinceis, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10		
4	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10		
5	BLOCO timbrado para rascunho, cores: 3x0, formato (larg x alt) 15x21, confeccionado em papel alcalino, branco, 75g, contendo 100 fls p/ bloco, acabamento: cola.	unidade	300		
6	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm,	unidade	40		



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta.

**Valor Total dos itens**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Materiais de Consumo Diversos</i>  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	A aquisição de materiais de consumo diversos se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério P\xfablico, até o mês de abril de 2024, levando em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
--	--------------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA**

## **ESCOLHER UMA OPÇÃO**

- (x) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( ) C) OUTROS (especificar)

### **3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p>( ) A SIM</p> <p><b>(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</b></p>		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p><b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 5(cinco) dias    ( ) Úteis    (x) Corridos.</li> <li>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li> </ul>		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p><b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Até 30 (vinte) dias    ( ) Úteis    (x) Corridos</li> <li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li> </ul>		
	<p><b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b></p> <table border="1" data-bbox="355 1686 1373 1686"> <tr> <td data-bbox="355 1686 430 1686"></td> <td data-bbox="430 1686 1373 1686"> <p>A) NÃO</p> <p>( )</p> </td> </tr> </table>		<p>A) NÃO</p> <p>( )</p>
	<p>A) NÃO</p> <p>( )</p>		
	<table border="1" data-bbox="355 1686 1373 1924"> <tr> <td data-bbox="355 1686 430 1924"> <p>(x)</p> </td> <td data-bbox="430 1686 1373 1924"> <p><b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 15 (quinze) dias    ( ) Úteis    (x) Corridos</li> </ul> </td> </tr> </table>	<p>(x)</p>	<p><b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 15 (quinze) dias    ( ) Úteis    (x) Corridos</li> </ul>
<p>(x)</p>	<p><b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 15 (quinze) dias    ( ) Úteis    (x) Corridos</li> </ul>		
	<p><b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b></p> <p><i>Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</i></p>		



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e [almoxarifado@mpba.mp.br](mailto:almoxarifado@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
- Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
- Condições especiais:

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e [@mpba.mp.br](mailto:@mpba.mp.br)

Dias para realização da montagem:

Horários para entrega:

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul> <p>➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
	<p><b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b> Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.</p> <p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b> Não se aplica.</p>
<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>( ) A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>Na data da entrega, os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras:</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (x) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) 01 ANO  
(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(x) B) 10 (dez) DIAS (x) Úteis ( ) Corridos
- NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) SIM  
(x) B) NÃO
- FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ( ) D) Outra. Especificar:
- DEMAIS REGRAMENTOS:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Almoxarifado</p>
	<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 10 (dias) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o ser? considerado para fins de recebimento provis?rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o ser? concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?o 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.?o 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>

### 3.5 POSSIBILIDADE OU N?O DE SUBCONTRATAÇ?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>(x) Opção 2: 90 (<i>noventa</i>) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Mar-</i></li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

*(car com X):*

- A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: \_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competen-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

tes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ )por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

#### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descriptivo da bandeira.	Unidade	30		
2	CESTA, para lixo, em fibra, formato cilíndrico, capacidade 10 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano.	Unidade	60		
3	QUADRO branco, com suporte para apagador e pinceis, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10		
4	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10		
5	BLOCO timbrado para rascunho, cores: 3x0, formato (larg x alt) 15x21, confeccionado em papel alcalino, branco, 75g, contendo 100 fls p/ bloco, acabamento: cola.	unidade	300		
6	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta.	unidade	40		
Valor Total dos itens					



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

Nº	UNIDADE DEMANDANTE	TIPO DO ITEM	SUBITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO OU MEDIDA	QUANTIDADE A SER CONTRATADA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO (R\$)	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL (R\$)	VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (R\$)	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA DO RECURSO	PROGRAMA/AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS?	DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO. Formato: Mês	CONTRATAÇÃO NOVA/ PRORROGAÇÃO DE CONTRATO / CONTRATAÇÃO VIGENTE	TEM VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO ITEM? Sim ou Não	EXECUÇÃO COM OU SEM CONTRATO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
1	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	331053	CANETA ESTEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO, Material Ponta-Estreita De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul	Unidade	5450	R\$ 0,59	R\$ 3.215,50	R\$ 2.411,63	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
2	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	294755	Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 8 POL, Características: Tipo Doméstica	Unidade	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
3	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	condutores elétricos e equipamentos para geração e distribuição de energia	357441	ESTABILIZADOR, de tensão, potência nominal mínima 300 VA, tensão de entrada isolada (115 e 220 volts)	Unidade	140	R\$ 146,30	R\$ 20.482,00	R\$ 15.361,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
4	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	condutores elétricos e equipamentos para geração e distribuição de energia	348376	Estabilizador Tensão, Tensão Alimentação Entrada: 115/220V, Tensão Saída: Tomadas Série 4, Aplicação: Informática, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 1000 VA	Unidade	140	R\$ 217,00	R\$ 30.380,00	R\$ 22.785,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
5	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	377254	COPO, para café, descartável, capacidade 50 ml.	Tira	720	R\$ 1,65	R\$ 1.188,00	R\$ 891,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
6	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	419219	COPO, para água, descartável, capacidade: 200 ml	Tira	12700	R\$ 5,55	R\$ 70.485,00	R\$ 52.863,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
7	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	446019	LEITE, em pó, integral, acondicionado, com embalagem de 200g	Pacote: 200g	4010	R\$ 6,99	R\$ 28.029,90	R\$ 21.022,43	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
8	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	217368	CAFE, torrado em grãos, de primeira qualidade	Pacote 1kg	120	R\$ 57,70	R\$ 6.924,00	R\$ 5.193,00	4003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato		
9	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	395794	ACUCAR, cristalizado, cor branca	Pacote 1kg	7040	R\$ 4,18	R\$ 29.427,20	R\$ 22.070,40	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
10	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	463591	CAFÉ, MARCA: FORTACAO-TORRADO MOLHO, INTENSIDADE:MEDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VACUO, PRAZO VALIDEZ MINIMO:12 MESES	Pacote de 205g	20.000	R\$ 6,49	R\$ 129.800,00	R\$ 97.350,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
11	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	subsistência	407523	ADOCANTE, dietético, a base de sacarina, 500 ml	Unidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
12	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	356877	CANETA ESTEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA-PLÁSTICO, COM ESPERA DE TUNGSTÉNIO, TIPO ESTEROGRAFICA, COR: PRETA	Unidade	2000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00	R\$ 885,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
13	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	428530	CANETA ESTEROGRAFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA-ESTEROGRAFICA, TIPO TUNGSTENICO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR: TINTA-VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TOXICA, COR: CINZA/VERMELHO	Unidade	800	R\$ 0,61	R\$ 488,00	R\$ 366,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
14	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	477113	CANETA MARCA:TEXT, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: PONTA:CHINHARADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE:ÁGUA, GRAMAJE:100GRAS, ADICIONAIS:SECAÇÃO RÁPIDA	Unidade	1200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00	R\$ 801,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
15	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	420595	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:54 MM, LARGURA:23 MM, COR:AZUL E VERMELHA, TIPO:MACIA	Unidade	310	R\$ 0,42	R\$ 130,20	R\$ 97,65	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
16	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	471416	BORRACHA, elástica, numero 18. Embalagem com 25	Unidade	210	R\$ 1,89	R\$ 396,90	R\$ 297,68	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
17	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	287352	BANDJEA, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor cristal, dimensões 26x 35 mm	Unidade	10	R\$ 30,24	R\$ 302,40	R\$ 226,80	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
18	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	391578	BLOCO, para rascunho, para rascunho, dimensões: 210 x 155 mm, com timbre do MP, papel alcalino	Unidade	615	R\$ 3,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.383,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
19	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	447926	BLOCO, para rascunho, em papel alcalino, auto adesivo, na cor amarela, dimensões: 76 x 102 mm	Unidade	470	R\$ 2,82	R\$ 1.325,40	R\$ 994,05	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
20	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	462282	BLOCO, para rascunho, em papel alcalino, autoadesivo, cores variadas, dimensões: 38 x 50 mm, podem variar ate 5%, comprimento:4 unidades	Unidade	650	R\$ 3,93	R\$ 2.554,50	R\$ 1.915,88	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
21	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459430	CARMA, argola, para documentos, papéis condado, parda, dimensões: 350 x 130 x 30mm	Unidade	5300	R\$ 3,61	R\$ 19.133,00	R\$ 14.349,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
22	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	481439	PAPEL, alcalino, formato A4, dimensões: 210 x 297 mm; gramatura: 75 g/m²	Unidade	2630	R\$ 17,88	R\$ 47.024,40	R\$ 35.268,30	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
23	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459359	ENVELOPE, saco, com timbre do MP, dimensões: 114 x 226mm, papel alcalino	Unidade	3700	R\$ 0,21	R\$ 777,00	R\$ 582,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	

24	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459334	ENVELOPE, saco, com timbre do MP, dimensões 200 x 280mm, papel alcalino	Unidade	5800	RS	0,38	RS	2.204,00	RS	1.653,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
25	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	463527	ENVELOPE, saco, com timbre do MP, dimensões 240 x 360mm, papel alcalino	Unidade	5350	RS	0,39	RS	2.086,50	RS	1.564,88	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
26	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	372570	PRANCHETA, em acrílico, com prender, A4, 210x277mm	Unidade	70	RS	10,98	RS	768,60	RS	576,45	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
27	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	601363	APARELHO, telefônico, com fio, para mesa ou parede, mínimo 16 teclas compatível com todas as centrais PABX	Unidade	300	RS	50,74	RS	15.222,00	RS	11.416,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
28	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	457752	MOUSE, com açãoador de rotação, óptico, conexão USB, 2 botões mais scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com Windows e Linux	Unidade	250	RS	6,00	RS	1.500,00	RS	1.125,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
29	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	451817	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB	Unidade	150	RS	36,50	RS	5.475,00	RS	4.106,25	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
30	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	295643	APARELHO, headset, com base discadora para ser ligado diretamente à linha telefônica ou ramal PABX	Unidade	30	RS	134,68	RS	4.040,40	RS	3.030,30	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
31	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	485427	GRAMPEADOR, capacidade para grampear ação de 20 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup>	Unidade	310	RS	13,23	RS	4.101,30	RS	3.075,98	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
32	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	455645	GRUPOADOR, metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup>	Unidade	5	RS	100,00	RS	500,00	RS	375,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
33	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	463458	GRUPOADOR, plástico, grampeador, tamanhos 23/17, caixa c/1000	Unidade	5	RS	8,00	RS	40,00	RS	30,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
34	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	425226	GRAMPO, para gráfica, cobre/estanho, galvanizado, tamanhos 26/6	Unidade	115	RS	2,94	RS	338,10	RS	253,58	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
35	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	434709	PERFURADOR, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel Pág/m <sup>2</sup>	Unidade	80	RS	47,92	RS	3.833,60	RS	2.875,20	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
36	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	483431	CLIPS, para papel, com aço inoxidável, número 3/0	Unidade	600	RS	1,01	RS	606,00	RS	454,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
37	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	483432	CLIPS, para papel, em aço inoxidável, número 6/0	Unidade	250	RS	1,75	RS	437,50	RS	326,13	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
38	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	478199	COLA, líquida branca, adesiva a base de P.V.C., para lavar, Envelopes, plástico, com bico economizador, peso líquido 90 gramas	Unidade	450	RS	0,96	RS	432,00	RS	324,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
39	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	394788	COLA, bastão, 15gr	Unidade	500	RS	0,96	RS	480,00	RS	360,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
40	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	347975	COLCHETE, para encadernação, número 12	Unidade	70	RS	2,83	RS	198,10	RS	148,58	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
41	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	367977	COLCHETE, para encadernação, número 12	Unidade	40	RS	5,45	RS	218,00	RS	163,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
42	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	241033	LACRE, de segurança, número 1, com fita resistente, para pacote de correspondência, com comprimento mínimo de 140 mm e diâmetro de 160 mm	Unidade	3800	RS	0,12	RS	456,00	RS	342,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
43	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	315839	APOIO, ergonômico para os pés, em MDF	Unidade	70	RS	36,88	RS	2.581,60	RS	1.936,20	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
45	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	446205	APONTADOR, de lapis, 1, entre 10 e 12 milímetros	Unidade	150	RS	0,40	RS	60,00	RS	45,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
46	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	272346	LAPS, moia gráfite nº 02, formato cilíndrico	Unidade	800	RS	0,42	RS	336,00	RS	252,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
47	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	334953	PASTA, arquivador, registrador tipo AZ, papel, pressionada, para ofício, dimensões 210 x 297mm x 85 mm	Unidade	70	RS	9,18	RS	642,40	RS	481,95	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
48	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	288703	PASTA, documentário, tipo classificador, em PVC, com prender macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm	Unidade	280	RS	1,37	RS	383,60	RS	287,70	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
49	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	420266	PASTA, documentário, em acetato, liso, com abas e elástica, dimensões 235 x 350 mm.	Unidade	1600	RS	1,51	RS	2.416,00	RS	1.812,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
50	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	396495	PASTA, com 1, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm	Unidade	50	RS	0,60	RS	30,00	RS	22,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
51	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	333886	PASTA, com fibra marrometida e plastificada, cor verde, papel cartão, dimensões 235 x 360 mm	Unidade	100	RS	2,33	RS	233,00	RS	174,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
52	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	298047	DVD - RW, 4x, 4,7 GB, velocidade 120 min, vides (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD	Unidade				RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
53	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	394642	DVD - RW, 4x, 4,7 GB, velocidade 120 min, vides (SP), embalagem individual lacrada em caixa padrão CD	Unidade	340	RS	0,97	RS	329,80	RS	247,35	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
54	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	378592	DVD, com alta capacidade de armazenamento 8,5 GB	Unidade	100	RS	4,00	RS	400,00	RS	300,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato


56	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	290248	CD-RW, virgem, gravacão a 10x, 700 dados / 80 min. áudio	Unidade		R\$ -	R\$ -	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
57	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	367655	CD-R, MÍDIA (Unidade)	Unidade	120	R\$ 0,81	R\$ 97,20	R\$ 72,90	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
58	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	427937	MEMÓRIA flash, portátil, tipo pendrive, capacidade 16 GB, caixa rígida USb 2.0	Unidade	35	R\$ 25,74	R\$ 900,90	R\$ 675,68	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
59	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	314892	CORRETOR, líquido, branco, não tóxico, a base de água, secagem rápida	Unidade	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00	R\$ 127,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
60	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	424373	LIVRO, com capa dura, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 29x 203mm	Unidade	40	R\$ 10,42	R\$ 416,80	R\$ 312,60	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
61	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	359650	LIVRO, protocolo, com 100 folhas	Unidade	40	R\$ 10,17	R\$ 406,80	R\$ 305,10	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
62	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	429829	EXTRATOR, de grampo, em aço cromado, dimensões 15 cm	Unidade	160	R\$ 1,63	R\$ 260,80	R\$ 195,60	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
63	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	473407	FILTRO, de linha, com 4 a 6 torneiras 2 P - Led. Ø160x100 mm, para sistema de entrada 127/220 (volt)	Unidade	300	R\$ 30,42	R\$ 9.126,00	R\$ 6.844,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
64	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	435083	FITA, adesiva, magia transparente, fabricada em acetato, adesivo permanente, dimensões 22mm x 23m	Unidade	260	R\$ 0,86	R\$ 223,60	R\$ 167,70	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
65	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	279059	FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, largura 45 mm x 50 m x 50 mm	Unidade	1350	R\$ 3,28	R\$ 4.428,00	R\$ 3.321,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
66	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	340311	REFIL, para purificador de água, compatível ao modelo Soft, marca Everest, modelo PA555, composto de carvão ativado	Unidade	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00	R\$ 3.112,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
67	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	445569	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, com eliminação de odores e impurezas, compatível ao purificador de água Líbel, modelo PA555.	Unidade	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00	R\$ 480,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
68	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	438942	REFIL, para purificador de água, de carvão ativado, com eliminação de odores e impurezas, compatível ao purificador de água Líbel, modelo Aquaflex.	Unidade	10	R\$ 66,90	R\$ 669,00	R\$ 501,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
69	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	348240	REGUA, em material plástico, incolor, graduada em 30cm	Unidade	160	R\$ 1,08	R\$ 172,80	R\$ 129,60	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
70	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	444170	TESOURA, de aço doméstica, em aço polido, 8 polegadas	Unidade	240	R\$ 5,95	R\$ 1.428,00	R\$ 1.071,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
71	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	467476	TONER, Samsung, compatível, referência MLT-D203L, na cor preto, para impressora modelo SL4020ND	Unidade	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 7.200,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
72	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	481282	TONER, Samsung, referência MLT-D203U, na cor preto, para impressora modelo SL4020ND	Unidade	6	R\$ 237,50	R\$ 1.425,00	R\$ 1.068,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
73	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	600531	TONER, Samsung, compatível, referência MLT-D105L, na cor preto, para impressora modelo ML-3750ND	Unidade	110	R\$ 80,00	R\$ 8.800,00	R\$ 6.600,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
74	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	417279	TONER, Samsung, referência MLT-D305I, na cor preto, para impressora modelo ML-3750ND	Unidade	15	R\$ 143,85	R\$ 2.157,75	R\$ 1.618,31	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
75	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	439435	TONER, Samsung, compatível, referência MLT-D205E/XAA, na cor preto, para impressora modelo SCX-5370FR	Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
76	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	400689	TONER, Samsung, referência MLT-D205KAA, na cor preto, para impressora modelo SCX-5370FR	Unidade		R\$ -	R\$ -	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato	
77	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459726	TONER, Samsung, referência CLT-C603L, na cor clara, para impressora Samsung modelo SL-C4062FX	Unidade	15	R\$ 437,70	R\$ 6.565,50	R\$ 4.924,13	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
78	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459723	TONER, Samsung, referência CLT-K603L, na cor preto, para impressora Samsung modelo SL-C4062FX	Unidade	15	R\$ 437,75	R\$ 6.566,25	R\$ 4.924,69	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
79	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459724	TONER, Samsung, referência CLT-M603L, na cor magenta, para impressora Samsung modelo SL-C4062FX	Unidade	15	R\$ 437,75	R\$ 6.566,25	R\$ 4.924,69	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
80	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	459725	TONER, Samsung, referência CLT-Y603L, na cor amarela, para impressora Samsung modelo SL-C4062FX	Unidade	15	R\$ 437,75	R\$ 6.566,25	R\$ 4.924,69	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

81	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	447941	TONER, Lexmark, referência E260A111/E260A21L, para impressora E260, na cor preta	Unidade	5	RS	149,92	RS	749,60	RS	562,20	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
82	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	383034	TONER, Lexmark, compatível, referência E260A111/E260A21L, para impressora E260, na cor preta	Unidade	20	RS	70,00	RS	1.400,00	RS	1.050,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
83	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	390895	KIT, FOTOCONDUTOR, para impressora Lexmark modelo E260, ref E260K22G	Unidade	10	RS	70,00	RS	700,00	RS	525,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
84	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	434700	TONER, Lexmark, compatível, referência E250A111/E250A21L, para impressora E250, E350, E352 na cor preta	Unidade	50	RS	47,66	RS	2.383,00	RS	1.787,25	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
85	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	363868	KIT, FOTOCONDUTOR, compatível, para impressoras Lexmark modelos E250, E350, E352 e E450, ref. E250K22G	Unidade	15	RS	62,01	RS	930,15	RS	697,61	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
86	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	460293	TONER, Okidata, compatível, referência B400 43979201, 7K ALTA CAPACIDADE, para impressora laser B420/B430/B440/MB470/M480, na cor preta	Unidade	60	RS	79,00	RS	4.740,00	RS	3.555,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
87	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	384849	FOTOCONDUTOR, compatível com OKIDATA, referência B400 43979001, para impressoras modelos: B410/B420/B430/B440/MB440/MB480	Unidade	30	RS	202,00	RS	6.060,00	RS	4.545,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
88	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	447992	TONER, Okidata, referência 45807129, para impressora Okidata ES5112	Unidade	10	RS	217,00	RS	2.170,00	RS	1.627,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
90	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		KIT, FOTOCONDUTOR, OKIDATA, referência 4551420, para impressora OKIDATA ES5112	Unidade	10	RS	392,00	RS	3.920,00	RS	2.940,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
91	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		TONER, Okidata, para impressoras B4200 / B4300, na cor preta	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
92	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	372679	TONER, HP, compatível, referência CE505A, para impressora HP LASERJET P 2055 E P 2055	Unidade	50	RS	49,00	RS	2.450,00	RS	1.837,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
93	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	436115	CABEÇA DE IMPRESSÃO, HP, referência C9371AB, na cor magenta e ciano, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
94	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	436055	CABEÇA DE IMPRESSÃO, HP, referência C9371AB, na cor preta, verde e amarelo, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
95	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	436189	MASCARA, para proteção individual, reutilizável, com elástico	Unidade	300	RS	13,00	RS	3.900,00	RS	2.925,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
96	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	461093	CARTUCHO, HP, referência C9370AB, na cor preto fotográfico, para impressora HP DESIGNJET T1300.	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
97	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referência C9371AB, na cor ciano, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
98	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referência C9372AB, na cor magenta, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
99	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referência C9373AB, na cor amarelo, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
100	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referência C9374AB, na cor cinza, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
101	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente		CARTUCHO, HP, referência C9403AB, na cor preta, para impressora HP DESIGNJET T1300	Unidade		RS	-	RS	-	RS	-	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
102	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	299302	LVA, em procedimento, em latex natural, descartável, tamanho P	Unidade	5	RS	47,14	RS	235,70	RS	176,78	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

103	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	392943	LUVIA, de procedimento, em latex natural, descartável, amarela, lubrificada, tamanho M	Unidade	5	RS	47,14	RS	235,70	RS	176,78	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
104	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	209278	LUVIA, de procedimento, em latex natural, descartável, amarela, lubrificada, tamanho G	Unidade	5	RS	47,14	RS	235,70	RS	176,78	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
105	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	385400	CARRAFA, termica, modelo presso, em plástico, capacidade 01 litro	Unidade	110	RS	37,96	RS	4.175,60	RS	3.131,70	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
106	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	2166075	CRISTAL, para lixo, em fibra, capacidade 10 litros, na cor preta	Unidade	50	RS	23,10	RS	1.155,00	RS	866,25	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
107	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	324428	ETIQUETA, auto-adesiva, para impressora, dimensões 99x39mm, formato A4, folha com 16 etiquetas, cor branca	Unidade	50	RS	0,29	RS	14,50	RS	10,88	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
108	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	248161	PAPEL, alcalino, com timbre do MP, formato A4, dimensões 210 x 297mm, 75 g/m²	cento	2000	RS	4,04	RS	8.080,00	RS	6.060,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
109	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	457355	ETIQUETA, auto-adesiva, dimensões 29 x 90mm, 1 coluna, para impressora, compatível com as impressoras Térmicas BROTHER QL 570, QL 650, QL 1050 e QL 1050N, REPRODUZ BROTHER DK -1201	Unidade	40	RS	51,80	RS	2.072,00	RS	1.554,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
110	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	435886	SACOLA, plástica, tipo camiseta, em polietileno, tamanho 50 x 60 cm	Qualo	100	RS	20,00	RS	2.000,00	RS	1.500,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
111	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	447195	BARRANTE, 100 % algodão, com 14 fios, cor branca	Unidade	10	RS	10,90	RS	109,00	RS	81,75	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
112	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	408982	PINCEL, para quadro branco,cor azul	Unidade	15	RS	2,35	RS	35,25	RS	26,44	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
113	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	288086	PINCEL, para quadro branco,cor preta	Unidade	15	RS	2,35	RS	35,25	RS	26,44	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
114	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	408983	PINCEL, para quadro branco,cor vermelha	Unidade	15	RS	2,35	RS	35,25	RS	26,44	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
115	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	317250	PINCEL, atômico permanente, cor azul	Unidade	20	RS	2,00	RS	40,00	RS	30,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
116	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	317251	PINCEL, atômico permanente, preto	Unidade	40	RS	2,00	RS	80,00	RS	60,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
117	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	464327	OUADRO, branco, com suportes para apagador e paleta, em alumínio, com moldura de alumínio anodizado fosco e fundo preto, dimensões 900 x 1200 mm	Unidade	93,79	RS	10,00	RS	937,90	RS	703,43	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
118	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	277394	OUADRO, de aviso, dimensões 900 x 1200 mm, em alumínio, forrado com feltro	Unidade	95,76	RS	10,00	RS	957,60	RS	718,20	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
119	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	322614	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor amarela	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
120	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	321147	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor azul	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
121	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	322622	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor deusada	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
122	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	322618	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor laranja	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
123	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	322624	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor prata	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
124	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	383575	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor preta	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

125	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	383576	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor verde	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
126	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	437188	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha	Unidade	10	RS	5,00	RS	50,00	RS	37,50	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
127	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	319757	PRENDEDOR, para processo, em elástico, cor preta, com timbre do MP	Unidade	500	RS	3,00	RS	1.500,00	RS	1.125,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
128	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	355493	SUporte, com roldanas, para gabinete de microcomputador (CPU)	Unidade	10	RS	60,05	RS	600,50	RS	450,38	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
129	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	320932	PAPEL kraft, pardo e carimado, bobinado, gramatura 60g/m², largura 1200mm	Unidade	5	RS	220,00	RS	1.100,00	RS	825,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
130	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	486056	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, em na cor preta	Unidade	10	RS	2,72	RS	27,20	RS	20,40	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
131	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	411136	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com filtro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto	Unidade	10	RS	4,40	RS	44,00	RS	33,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
132	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	252664	BANDERA da Bahia, em tecido poliéster, oficial, dupla face, para hasteamento em mastro, dimensões 1,29 m x 0,90 m.	Unidade	10	RS	61,49	RS	614,90	RS	461,18	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
133	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	382623	BANDERA, do Brasil, em tecido poliéster, oficial, dupla face, para hasteamento em mastro, dimensões 1,29 m x 0,90 m	Unidade	10	RS	66,00	RS	660,00	RS	495,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
134	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	486618	HEADSET, monoauricular, haste adaptável, tira ajustável, protetor auricular em espuma, cabo com conector RJP, microfone removível.	Unidade	20	RS	90,00	RS	1.800,00	RS	1.350,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
135	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	394468	BLU-RAY, leitor óptico BD-R, capacidade 50 GB, velocidade 1x - 6x.	Unidade	120	RS	45,00	RS	5.400,00	RS	4.050,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
136	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	425254	PERCEVEJO, latonado, caixa com 100 artigos.	Unidade	10	RS	3,57	RS	35,70	RS	26,78	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
137	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	441697	BANDEIRA do Município, Pólo do Estado da Bahia, em tecido poliéster, dupla face, para hasteamento em mastro, dimensões 1,29 m x 0,90m.	Unidade	40	RS	150,00	RS	6.000,00	RS	4.500,00	40101	0003	2000	Não	Março	Contratação Nova	Não	Sem Contrato
138	Coordenação de Almoxarifado	MATERIAL	CONSUMO	utensílios de escritório e material de expediente	486712	TAPETE, sintético, personalizado.	Unidade	30	RS	180,00	RS	5.400,00	RS	4.050,00	40102	0004	2001	Não	Abri	Contratação Nova	Não	Sem Contrato

RS 587.862,50 RS 440.896,88







MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Autorizado pela Diretoria.

Encaminho para a Coordenação de Suprimentos para adoção das providências pertinentes à cotação.

Após, encaminhe-se para a Diretoria Administrativa para análise do pleito, prestação de informações orçamentárias e autorização.

**Paula Souza de Paula Marques**

Diretora em Exercício

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 30/08/2023, às 16:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778048** e o código CRC **CE0486CE**.

## DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado

Retornamos o presente expediente para informar que, em pesquisa junto à SAEB, encontramos os seguintes itens abaixo:

1) LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 10 litros, em fibra, na cor preta, formato cilíndrico, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.

Código: 72.40.00.00143597-3

2) QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões 1200 x 1000 mm.

Código: 71.95.00.00040014-9

3) QUADRO, de aviso, moldura em madeira, fundo em cortiça, 5mm em espessura, dimensões 100 x100 cm.

Código: 71.95.00.00163104-7

Após análise da compatibilidade das descrições e definição pela realização ou não de dispensa eletrônica para tais itens, retorno-se à Coordenação de Suprimento para andamento do processo.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 01/09/2023, às 08:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0780031** e o código CRC **963CC417**.

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimento,

Em resposta ao Despacho (0780031), após análise, foi identificado que dois itens possuem características semelhantes com itens registrados no Catálogo de Material e Serviços do Comprasnet.BA, conforme a seguir:

QUADRO branco, com suporte para apagador e pinceis, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.

- Código: 71.95.00.00040014-9 Descrição: QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de aluminio anodizado fosco natural, dimensoes 1200 x 1000 mm.

CESTA, para lixo, em fibra, formato cilindrico, capacidade 10 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano.

- Código: 72.40.00.00143597-3 Descrição: LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 10 litros, em fibra, na cor preta, formato cilindrico, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano. As seguintes informações deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.

Desta forma, irei incluí-los na Solicitação de Dispensa de Licitação Eletrônica processo SEI nº 19.09.02345.0021938/2023-29.

Segue DOD com os ajustes referentes a essas alterações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 04/09/2023, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0783139** e o código CRC **9AFC778E**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <b>Materiais de Consumo Diversos</b>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>  <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <b>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</b>	A aquisição de materiais de consumo diversos se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de abril de 2024, levando em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <b>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>( ) SIM</b> <b>(x) NÃO</b>
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	



X):

**2. FUNDAMENTO LEGAL****2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO**ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):***A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**C) OUTROS** (especificar)**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO****3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL****3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO** A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL****3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**➤ 5(cinco) dias       Úteis       Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**➤ Até 30 (vinte) dias       Úteis       Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

( )

**A) NÃO**

(x)

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 (quinze) dias ( ) Úteis (x) Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.*

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e *almoxarifado@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
- Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
- Condições especiais:

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

(x)

**A) BENS ENTREGUES MONTADOS**

( )

**B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS**

( )

**C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- ( ) C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da montagem:
  - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

(x) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da instalação:
  - Horários para entrega:
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO**

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*  
*(Marcar com X):*

<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Na data da entrega, os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
<b>C) GARANTIA - Regras:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS    <input type="checkbox"/> Úteis                      <input type="checkbox"/> Corridas</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) 10 (dez) DIAS     Úteis     Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 (cinco) dias      
Úteis     Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 (dez) dias      
Úteis     Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- ( ) A) NÃO SE APLICA
- (x) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(x) 10 (dias) DIAS ( ) Úteis (x) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

### **3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**A) NÃO SE APLICA**

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

### **3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –  
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

data do vencimento da obrig\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00d9NDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00e1VEIS</b></p> <p><b>B) PRE\u00c7OS PASS\u00edVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c3O</b> - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><b>A) CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) <b>Op\u00e7\u00e3o 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) <b>Op\u00e7\u00e3o 2: 90 (noventa)</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATA\u00c3OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (<b>Marcar com X</b>):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônica

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **A) NÃO**

( ) **B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE**

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11  
INDICAÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**SOBRE A  
NECESSIDADE  
E DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM  
PERCENTUAL**

( )

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento)      **OU**       Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_) por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descriptivo da bandeira.	Unidade	30		
2	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10		
3	BLOCO timbrado para rascunho, cores: 3x0, formato (larg x alt) 15x21, confeccionado em papel alcalino, branco, 75g, contendo 100 fls p/ bloco, acabamento: cola.	unidade	300		
4	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta.	unidade	40		
<b>Valor Total dos itens</b>					



## 1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <u>Materiais de Consumo Diversos</u>	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	
	<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA	
	<b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A aquisição de materiais de consumo diversos se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério P\xfablico, até o mês de abril de 2024, levando em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
--	--------------------------	--



ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
*(Marcar com X):*

- |   |  |
|---|--|
| <p><b>ESCOLHER UMA<br/>OPÇÃO</b><br/><i>(Marcar com X):</i></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTROS (especificar)</p> |
|---|--|

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

#### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

#### 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5(cinco) dias     Úteis     Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

#### 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ Até 30 (vinte) dias     Úteis     Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 (quinze) dias     Úteis     Corridos

#### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

*Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.*



### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e [almoxarifado@mpba.mp.br](mailto:almoxarifado@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
- Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
- Condições especiais:

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e <a href="mailto:@mpba.mp.br">@mpba.mp.br</a></li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____</li></ul>

#### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



<b>(x)</b>	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p> <p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) C) Mediante agendamento:</p> <p style="margin-left: 40px;">○ Unidade responsável:</p> <p style="margin-left: 40px;">○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p style="margin-left: 40px;">○ Dias para realização da instalação:</p> <p style="margin-left: 40px;">○ Horários para entrega:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) C) Outra. Indicar:</p>
<p><b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b></p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.</p> <p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b></p> <p>Não se aplica.</p>	
<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b></p> <p><b>(<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<p><b>( )</b> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b></p>
	<p><b>(x)</b> <b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b></p> <p>Na data da entrega, os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
	<p><b>(x)</b> <b>C) GARANTIA - Regras:</b></p>



- **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- (x) A) CONTRATADA (Regra geral)  
( ) B) FABRICANTE (Exceção)
- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) 01 ANO  
(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(x) B) 10 (dez) DIAS (x) Úteis ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) SIM  
(x) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ( ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**



**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO**

<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Almoxarifado
<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
( ) A) NÃO SE APLICA
(x) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas
(x) 10 (dias) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>DEMAIS REGAMENTOS:</b>
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<b>(x)</b>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
<b>( )</b>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	



**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Ba-



hia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i>	
	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p class="list-item-l1">( ) A) INPC/IBGE</p> <p class="list-item-l1">( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p class="list-item-l1">( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p class="list-item-l1">(x) <b>Opção 2: 90 (noventa)</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p class="list-item-l1">( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p class="list-item-l2">( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional espe-



- cífica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
- 

---

#### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

---

##### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contra-



tado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstas neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

---

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

---

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____)por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descriptivo da bandeira.	Unidade	30		
2	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10		
3	BLOCO timbrado para rascunho, cores: 3x0, formato (larg x alt) 15x21, confeccionado em papel alcalino, branco, 75g, contendo 100 fls p/ bloco, acabamento: cola.	unidade	300		
4	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta.	unidade	40		
<b>Valor Total dos itens</b>					

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de Suprimento

**Objeto:**

Materiais diversos (apoio para pés, quadro de aviso, bloco timbrado para rascunho e bandeira do MPBA).

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de abril de 2024.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**1-Valor Total (R\$):**

0,00

Proposta 2:

**2-Item:**

VIDE PLANILHA EM ANEXO.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIDE PLANILHA EM ANEXO.

**2-Valor Total (R\$):**

0,00

Proposta 3:

**3-Item:**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**3-Valor Total (R\$):**

0,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**1-Endereço:**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**1-CPF/CNPJ:**

VIDE PLANILHA

**1-Valor (R\$):**

0,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**2-Endereço:**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**2-CPF/CNPJ:**

VIDE PLANILHA

**2-Valor (R\$):**

0,00

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**3-Endereço:**

VIDE PLANILHA EM ANEXO

**3-CPF/CNPJ:**

VIDE PLANILHA

**3-Valor (R\$):**

0,00



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 18/09/2023, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0798811 e o código CRC F4FDCCB2.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <b>Materiais de Consumo Diversos</b>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u></b>	A aquisição de materiais de consumo diversos se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, até o mês de abril de 2024, levando em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u></b>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u>  <i>(Marcar com</i>	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	



X):

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<b>2.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIP\u00f3TESE DE CONTRATA\u00e7\u00e3O</b>  ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005</b> - para obras e servi\u00e7os de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005</b> - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7ões, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATA\u00e7\u00e3O**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZA\u00c7\u00e3O CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVER\u00c1 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	5(cinco) dias	<input type="checkbox"/> \u00d9teis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input type="checkbox"/>	At\u00e9 30 (vinte) dias	<input type="checkbox"/> \u00d9teis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/> O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		



### **3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

( )

A) NÃO

(x)

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ 15 (quinze) dias      ( ) Úteis      (x) Corridos

### **3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

*Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.*

### **3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO                             B) SIM
  - Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e [almoxarifado@mpba.mp.br](mailto:almoxarifado@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
  - Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
  - Condições especiais:

### **3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(x)

## A) BENS ENTREGUES MONTADOS

( )

#### **B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS**

( )

**C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br)
- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:

➢ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br)
- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega:

➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO**

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*  
**(Marcar com X):**

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

**B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) \_\_\_\_\_ HORAS

Úteis

Corridas



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) 10 (dez) DIAS     Úteis     Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 (cinco) dias      
Úteis     Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 (dez) dias      
Úteis     Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Almoxarifado

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas

(x) 10 (dias) DIAS ( ) Úteis (x) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OP?O (Marcar com X):</b>	<b>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP?O (Marcar com X):</b> <b>(x) A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<b>( ) B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

### **3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**A) NÃO SE APLICA**

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

### **3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –  
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo M\u00ednistro P\u00fablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00d9NDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER UMA OP\u00c7AO ( <b>Marcar com X</b> ):	<input checked="" type="checkbox"/> (x) <b>A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS</b>  <b>B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input type="checkbox"/> ( ) A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> ( ) B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pelo Fornecedor, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;  ➤ Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o da proposta e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio.  ➤ Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;
<b>3.8 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c4NCIAS</b>	<b>3.8.1 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c4NCIA DA CONTRATA\u00c3O</b> - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO ( <b>Marcar com X</b> ):  <b>A) CONTRATA\u00c3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER UMA OP\u00c7AO ( <b>Marcar com X</b> ):  <input type="checkbox"/> ( ) <b>Op\u00e7\u00e3o 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input checked="" type="checkbox"/> (x) <b>Op\u00e7\u00e3o 2: 90 (noventa)</b> dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

( )

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

(x) **A) NÃO**

( ) **B) SIM.** Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E**

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11**

**(x)**

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE  
CONTRATO)**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE  
DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM  
PERCENTUAL**  
  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
**(Marcar com  
X):**

<input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>	
<input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:	
<input type="checkbox"/> Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____) por cento)	
<input type="checkbox"/> Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.	



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descriptivo da bandeira.	Unidade	30	180,00	5400,00
2	CESTA, para lixo, em fibra, formato cilíndrico, capacidade 10 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano.	Unidade	60	Dispensa Eletrônica	Dispensa Eletrônica
3	QUADRO branco, com suporte para apagador e pinceis, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10	Dispensa Eletrônica	Dispensa Eletrônica
4	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10	153,40	1534,00
5	BLOCO timbrado para rascunho, cores: 3x0, formato (larg x alt) 15x21, confeccionado em papel alcalino, branco, 75g, contendo 100 fls p/ bloco, acabamento: cola.	unidade	300	7,70	2310,00
6	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm,	unidade	40	86,80	3472,00



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta.

**Valor Total dos itens**

**12.716,  
00**



## 1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<i>Materiais de Consumo Diversos</i>  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	(x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A aquisição de materiais de consumo diversos se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério P\xfablico, até o mês de abril de 2024, levando em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração a média de consumo entre fevereiro e julho de 2023, incluindo as solicitações pendentes de atendimento. Além da inauguração/mudança de quatro sedes de Promotorias de Justiça Regionais, previstas para o segundo semestre de 2023.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	( ) SIM	(x) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO	( )	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
---	-----	--



ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO					
	<input type="checkbox"/>	A SIM				
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)					
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO					
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 5(cinco) dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.</li><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>					
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA					
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Até 30 (vinte) dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>					
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA					
	<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) NÃO</li><li><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 15 (quinze) dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</li></ul>					
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:						
<i>Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</i>						



**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Almoxarifado*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124/0125 e [almoxarifado@mpba.mp.br](mailto:almoxarifado@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega: *dias úteis (segunda à sexta-feira)*
- Horários para entrega: *08h às 11h e das 14h às 17h*
- Condições especiais:

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:  
 B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:  
 C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da montagem:
  - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) Sede específica do MPBA em Salvador:  
 B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
 C) Outra. Indicar:



**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(x)

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➢ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➢ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \***  
*(Marcar com X):*

( )

**A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

(x)

**B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



(x)	<p><b>C) GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas (x) B) 10 (dez) DIAS (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>



	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Almoxarifado</p>	
	<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 10 (dias) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>	
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	<p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xficios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p>	
	<p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>	



<p>(Marcar com X):</p>	
	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
	<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p><b>3.6.3.1</b> O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p><b>3.6.3.2</b> Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p><b>3.6.3.3</b> As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p><b>3.6.3.4</b> O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p><b>3.6.3.5</b> Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corren-</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>te e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>(x) Opção 2: 90 (<i>noventa</i>) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 15%; padding: 5px;">(x)</td><td style="width: 85%; padding: 5px;">A) NÃO</td></tr><tr><td style="padding: 5px;">( )</td><td style="padding: 5px;">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>		(x)	A) NÃO	( )	B) SIM. Justificativa:
(x)	A) NÃO				
( )	B) SIM. Justificativa:				
<p><b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b></p>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>				



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

---



**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_) por cento

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade e Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descriptivo da bandeira.	Unidade	30	180,00	5400,00
2	CESTA, para lixo, em fibra, formato cilíndrico, capacidade 10 litros, na cor preta, aros superior e inferior em metal cromado, fundo plano.	Unidade	60	Dispensa Eletrônica	Dispensa Eletrônica
3	QUADRO branco, com suporte para apagador e pinceis, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10	Dispensa Eletrônica	Dispensa Eletrônica
4	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	Unidade	10	153,40	1534,00
5	BLOCO timbrado para rascunho, cores: 3x0, formato (larg x alt) 15x21, confeccionado em papel alcalino, branco, 75g, contendo 100 fls p/ bloco, acabamento: cola.	unidade	300	7,70	2310,00
6	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta.	unidade	40	86,80	3472,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>12.716,00</b>

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA



**AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**  
**AV. VALE DAS PEDRINHAS, 431 - NORDESTE - SALVADOR/BA**  
**CNPJ:07.805.424/0001-72 INSC: 068126876**  
**amecomercial2@gmail.com**

(71) 3248-7835  
@amepapelaria\_

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - MPE	CNPJ:04.142.491/0001-66					
SETOR COMPRAS	Tel.: (71) 3322-4731/1871/5089 R-202					
A/C. CLARISSA CUMMING	<a href="mailto:suprimentos@mpba.mp.br">EMAIL: suprimentos@mpba.mp.br</a>					
END:RUA PEDRO AMERICO - 13 JARDIM BAIANO Salvador -BA, CEP – 41745-004.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTD	UND	P. UNIT	P.TOTAL
01	QUADRO DE AVISO, REVESTIMENTO EM FELTRO VERDE, MOLDURA DE ALUMÍNIO COM FUNDO EM MDF, DIMENSÃO 120 X 90 CM.	Stalo	10	UND	192,00	1.920,00
02	APOIO, PARA PÉS, ERGONÔMICO, CONFECIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, TAMPO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 35 X 25 X 10 CM, EM CONFORMIDADE COM NR17, NA COR PRETA.	Stalo	40	UND	86,80	3.472,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						5.392,00

AME COMERCIAL  
DE MATERIAIS DE  
ESCRITORIO  
LTDA:07805424000  
172

Assinado de forma  
digital por AME  
COMERCIAL DE  
MATERIAIS DE  
ESCRITORIO  
LTDA:07805424000172

COTADO POR: HORTENCIA SANTOS

**FRETE: CIF**

**VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: +/- 5 DIAS ÚTEIS**

**CONDICÕES DE PAGAMENTO: C/EMPENHO**

Salvador, 12 de setembro de 2023

Ao  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
 Coordenação de Suprimentos  
 Contato: Sra. Clarissa  
 Objeto: Quadro e Apoio para os Pés

Número: 098

### PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm. Marca: STALO Mod.: 8302	10/Unid	153,40	1.534,00
02	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta. Marca: STALO Mod.: 8726	40/Unid	88,90	3.556,00
Valor Total da Proposta R\$				<b>5.090,00</b>

- CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**Condições de Pagamento:** C/Empenho

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias

**Garantia:** 01 (um) ano

**Frete:** CIF

**Dados Bancários:** Banco Bradesco 237 Agência: 3266 Conta: 333944-0 Op: 003

**Contato:** (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

**E-mail:** [daniло.comercial@yahoo.com](mailto:daniло.comercial@yahoo.com)

Maragogipe, 04 de setembro de 2023.

DANILO CARVALHO  
DE ALBUQUERQUE  
DE  
JESUS:04415059538

Assinado de forma digital por  
DANILO CARVALHO DE  
ALBUQUERQUE DE  
JESUS:04415059538  
Dados: 2023.09.04 21:40:49  
-03'00'

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114

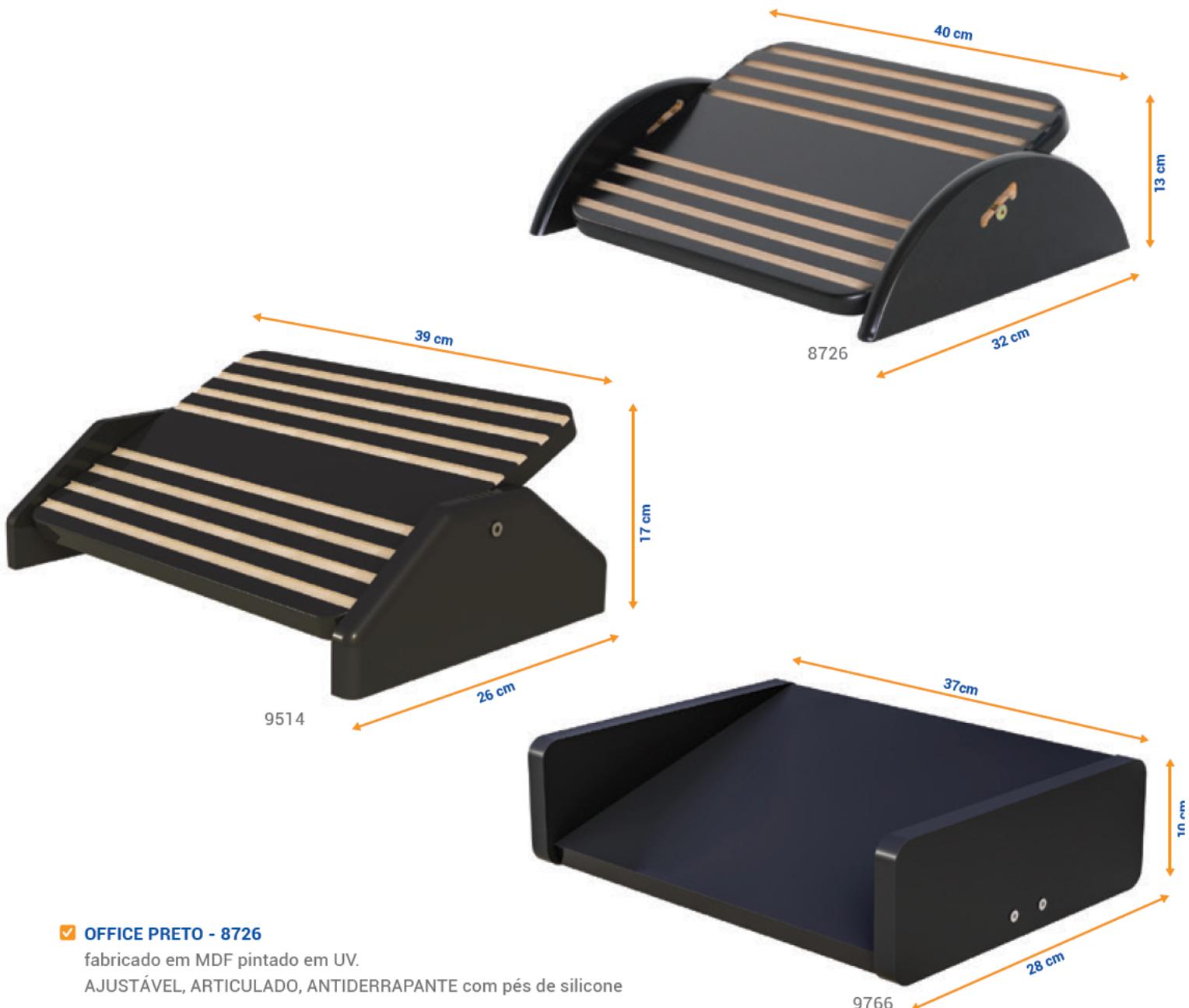


[daniло.comercial@yahoo.com](mailto:daniло.comercial@yahoo.com)



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo,nº 9 A  
Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000

## APOIO PARA PÉS



### OFFICE PRETO - 8726

fabricado em MDF pintado em UV.  
AJUSTÁVEL, ARTICULADO, ANTIDERRAPANTE com pés de silicone



### ERGONÔMICO PRETO - 9514

fabricado em MDF pintado em UV.  
ARTICULADO, ANTIDERRAPANTE com pés de silicone

### APOIO PRETO - 9766

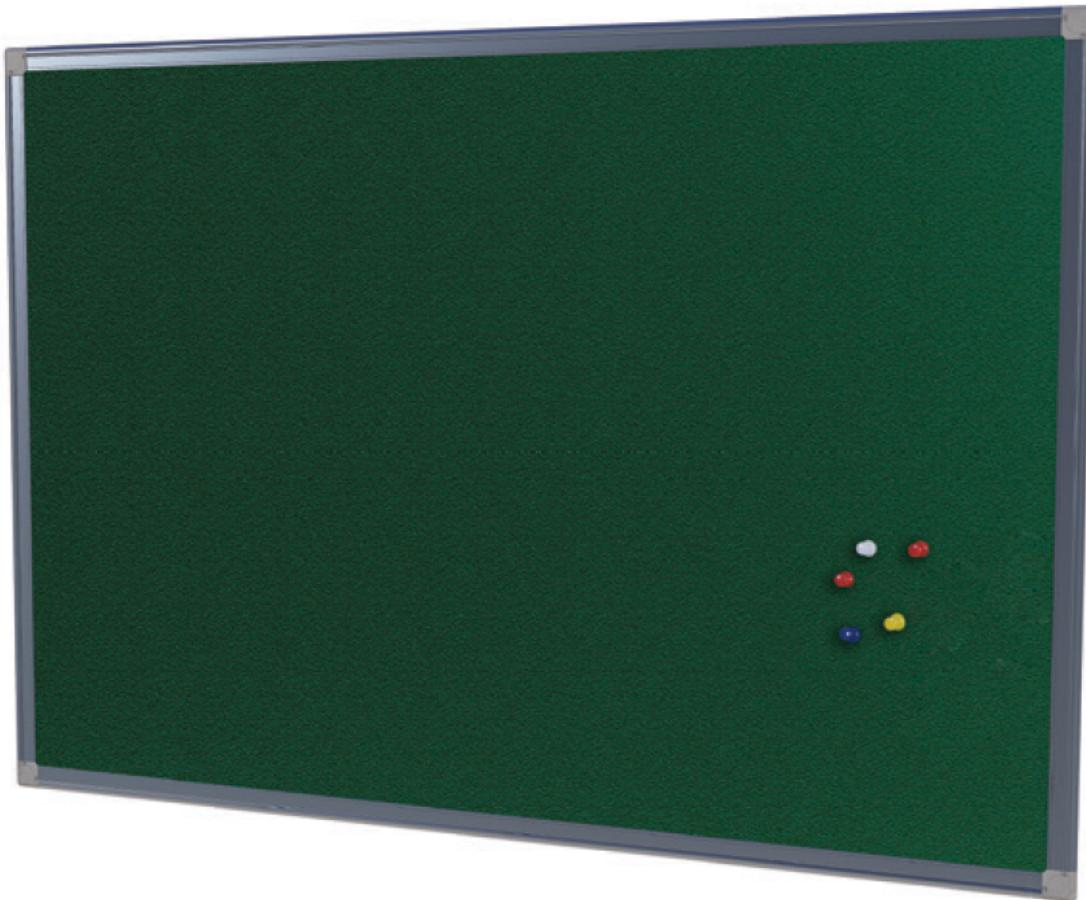
fabricado em MDF pintado em UV.  
FIXO, com pés de silicone

PRODUTO				EMBALAGEM		
Código	Modelo	Peso (kg)	EAN13	Unid.	Medida (cm)	Peso (kg)
8726	Office Preto	2.65	7898449087262	4	33 x 34 x 41	10.6
9514	Ergonômico Preto	3.5	7898452175147	4	24 x 33 x 41	14
9766	Apoio Preto	2.5	7898452177660	4	28 x 29 x 34	10

## FELTRO ALUMÍNIO A



Exclua o QRCode para  
desativá-lo.



**CANTONEIRA**  
em polietileno.

**MOLDURA** em alumínio  
(1,2 cm de espessura e 2,3 cm de frente).

**TAMPO** base em cardboard revestido com feltro

**USO** com alfinete tipo taça.

**KIT** de instalação.

### PRODUTO

Código	Medida (cm)	Peso (kg)	EAN13	Unid.	Medida (cm)	Peso (kg)
8276	40 x 30	0.37	7898449082762	4	6 x 32 x 42	1.44
8277	60 x 40	0.61	7898449082779	4	6 x 42 x 62	2.44
8278	70 x 50	0.80	7898449082786	4	6 x 52 x 72	3.16
8299	90 x 60	1.17	7898449082991	4	6 x 62 x 92	4.64
8301	100 x 70	1.30	7898449083011	4	6 x 72 x 102	5.20
8302	120 x 90	1.90	7898449083028	4	6 x 92 x 122	7.60
8303	150 x 120	3.00	7898449083035	2	3 x 122 x 152	6.0
8307	200 x 120	3.80	7898449083073	2	3 x 122 x 202	7.60

## ORÇAMENTO

1043

Ao, MINISTERIO PÚBLICO

Salvador, 05 de setembro de 2023

Conforme solicitado, segue orçamento.

Nº de Ordem	Especificação	QTDE.	Preço Unitario	Valor Total
01	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	10 und	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
02	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta.	40 und	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 7.600,00</b>

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Forma de pagamento: 15 DIAS

Frete: CIF

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2816-9

CONTA CORRENTE: 52582-0

Atenciosamente,

CANANDA MARTINS NEVES

*Cananda Martins Neves*

32.541.949/0001-95  
RT COMÉRCIO E UTILIDADES  
Av Luis Viana Filho, nº 1773  
Saboá - CEP 41 180-000

SALVADOR BA



COMÉRCIO E SERVIÇOS

MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> IAN ALVARES FREITAS 08173430594						
<b>CNPJ:</b> 44.420.277/0001-49						
<b>ENDEREÇO:</b> Rua dos Radialistas, 133 Ed. Eng. Jayme Guimarães, ap 01 e 02 - Pituba.						
<b>MUNICÍPIO:</b> Salvador		<b>UF:</b> Bahia	<b>CEP:</b> 41.810-650			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 846.025/001-53		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 188.079.151				
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Ian Álvares Freitas						
<b>CPF:</b> [REDACTED]		<b>RG:</b> [REDACTED]				
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (71) 99933-5155		<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:iafcomercio.serv@gmail.com">iafcomercio.serv@gmail.com</a>				
<b><u>DADOS PARA PAGAMENTO</u></b>						
<b>BANCO:</b> SANTANDER		<b>AGÊNCIA:</b> 1127		<b>Nº CONTA CORRENTE:</b> 13002642-1		
<b>Proposta para Fornecimento</b>						
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>UF</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNI R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>MARCA</b>
1	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm.	un	10	176,00	1.760,00	STALO
2	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta.	un	40	129,90	5.196,00	PROFOOT
<b>VALOR TOTAL: R\$ 6.956,00</b>						
<b>Valor total: R\$ 6.956,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais)</b>						
<b>DECLARAÇÃO:</b> Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, despesas comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório.						
<b>Prazo de entrega:</b> 30 (trinta) dias.						
<b>Validade da proposta:</b> 30 (trinta) dias contados da data de apresentação desta proposta.						

Salvador, 12 de setembro de 2023.

Ian Álvares Freitas  
44.420.277 IAN ALVARES FREITAS

IAF – Comércio e Serviços

CNPJ: 44.420.277/0001-49

(71) 99933-5155

Rua Gilberto Freiry, Quadra E nº 11 – Stella Maris – Salvador/BA – CEP: 41810-650

[iafcomercio.serv@gmail.com](mailto:iafcomercio.serv@gmail.com) / [caualvares@gmail.com](mailto:caualvares@gmail.com)

Anexo ORÇAMENTO IAF APOIO E QUADRO. (0798682)

SET 19.09.02345.0021930/2023-70 / pg. 103



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>					
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MAYARA PEDRA SAMPAIO 03928811525					
<b>CNPJ:</b> 44.515.032/0001-03					
<b>ENDEREÇO:</b> Rua do Rouxinol, 104 Ed. Chateau do Imbuí, ap 1104 - Imbuí.					
<b>MUNICÍPIO:</b> Salvador		<b>UF:</b> Bahia	<b>CEP:</b> 41.720-052		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 847.568/001-69		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 188.380.787			
<b><u>DADOS PARA PAGAMENTO</u></b>					
<b>BANCO:</b> NUBANK		<b>AGÊNCIA:</b> 0001	<b>Nº CONTA CORRENTE</b> [REDACTED]		

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNI</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm. <b>MARCA:</b> Go Office	Un	10	173,00	1.730,00
02	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta. <b>MARCA:</b> Personaliza	Un	40	114,00	4.560,00

**Valor Total: R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais)**

**Prazo de entrega:** 30 dias

**Proposta Válida por 30 dias**

Estão incluído no preço todas as despesas com taxas, impostos, contribuições sociais, tributos e despesas operacionais referentes a esta venda.

Salvador, 12 de setembro de 2023.

---

MPS Comércio – 44.515032/0001-03  
Mayara Pedra Sampaio - 039.288.115-25

**MPS – Comércio**  
CNPJ: 44.515.032/0001-03  
(71) 99920-8624 / (71) 99900-8624  
Rua do Rouxinol, nº 104 – Imbuí – Salvador/BA – CEP: 41720-052



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> 51.280.979 CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS		
<b>CNPJ:</b> 51.280.979/0001-30		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Gilberto Freire, quadra E, nº 11 B - Stella Maris		
<b>MUNICÍPIO:</b> Salvador	<b>UF:</b> Bahia	<b>CEP:</b> 41.600-590
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 208.297.147		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 979.815/001-80
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (71) 99933-5155		<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:assessoriaamplalicitacoes@gmail.com">assessoriaamplalicitacoes@gmail.com</a>
<b><u>DADOS PARA PAGAMENTO</u></b>		
<b>BANCO:</b> Nu Bank 0260	<b>AGÊNCIA:</b> 0001	<b>Nº CONTA :</b> 79864564-8

<b>FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
01	QUADRO de aviso, revestimento em feltro verde, moldura de alumínio com fundo em MDF, dimensão 120 x 90 cm. <b>MARCA:</b> GO OFFICE	10	154,70	1.547,00
02	APOIO, para pés, ergonômico, confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, inclinação ajustável, tampo antiderrapante, dimensões mínimas 35 X 25 X 10 cm, em conformidade com NR 17, na cor preta. <b>MARCA:</b> MULTIVISÃO	40	89,90	3.596,00
<b>TOTAL:</b> 5.143,00 <b>(cinco mil, cento e quarenta e três reais)</b>				
<b>DECLARAÇÃO:</b> Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, despesas comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório.				
<b>Prazo de entrega:</b> Até 30 dias				
<b>Validade da proposta:</b> 30 dias cotados da presente data				

Salvador, 12/09/2023.

Documento assinado digitalmente



CLAUDIA ALVARES DOS SANTOS

Data: 12/09/2023 12:09:46-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ampla Assessoria e Comercio – 51.280.979/0001-30

**AMPLA ASSESSORIA E COMÉRCIO**

CNPJ: 51.280.979/0001-30

Tel: (71) 9 9933-5155

Salvador

11/09/2023

À

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA**

At. Clarissa Cumming

**Fone:** 3103-0148

Prezado Cliente,

Conforme solicitação, segue orçamento com condições de fornecimento e descrição dos serviços. À aprovação deste vale como documento de compromisso entre as partes.

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento **049650.**

**Item 01 300 Blocos - 100x1- TIMBRADO PARA RASCUNHO**

1 via 15x21cm, 3x0 cores em Off-set 75g. CTP Incluso.  
Alceado, Colado.

**Total: R\$2.310,00**

**Unitário: R\$ 7,70**

**Pgto: Contra empenho**

**Entrega: 30 dias**

Validade da proposta : 60 dias

CNPJ 00.149.796/0001-49

1) A JM Gráfica é isenta da responsabilidade por erros de arte final, se a mesma for fornecida e/ou aprovada pelo cliente. 2) Vendas faturadas são sujeitas a análise de crédito. 3) Na quantidade entregue pode haver uma variação de +/- 10%. 4) Formas de pagamento: dinheiro, pix ou boleto bancário. 5) Havendo desistência da produção, e se foram geradas provas, as mesmas serão cobradas.

Atenciosamente,

Carina Ferreira  
Vendedor

*JM Gráfica*

Autorizo a confecção dos ítems acima assinalados,

*MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA*

Salvador 13/09/2023

À  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

At. Clarissa Cumming  
Fone 3103-0148 Fax:  
E Mail: clarissa.farani@mpba.mp.br

Rua Rubem Berta, 352  
Pituba Salvador - BA  
Tel: (71) 3205-1600  
atendimento@luripress.com.br  
www.graficaluripress.com.br  
@grafica.luripress  
fb.com/graficaluripress

**ORÇAMENTO N° 114573.**

**Prezado cliente,**  
**Conforme solicitação, enviamos nossa proposta de preço para execução dos seguintes impressos:**

114573.01 **300 Blocos - 100x1 TAMANHO 15X21**

CL: Trib

1 via 15x21cm, 3x0 cores, Escala CMYK em Off-set 75g. CTP.  
Prova de Layout, Cola.

**Unitário: R\$ 9,80**

**Valor total R\$ 2.940,00**

**Pgto: À vista**

**Entrega: 30 Dias**

**Total dos Itens: R\$**

Atenciosamente,

Amanda Souza  
Vendedor

**AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a confecção dos itens conforme AP nº 114573.

MINISTÉRIO PÚBLICO

OBS: Aprovação por e-mail também é considerada válida

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**30 Dias Validez**  
**1-Emitimos NF Prestação Serviço**  
**2-Valores serão confirmados após análise técnica do material**  
**3-Prazos vigoram a partir da liberação total do arquivo**  
**4-Erros em arquivos fornecidos são de responsabilidade do cliente**  
**5-Vendas Faturadas terão análise de crédito. Boleto e entregas p/ pedidos acima de \$800,00**  
**6-Frete incluso p/ Salvador e L. de Freitas**  
**7-Por ser um processo produtivo, reservamo-nos o direito de entregar e faturar 10% a mais/menos da quantidade solicitada;**  
**8-ATENÇÃO! Havendo desistência do material após confecção de provas, estas serão cobradas.**

## Liceu. Orçamento : 042111.-MINISTERIO PUBLICO BA

Elba Valois <elba@graficaliceu.com.br>

Seg, 11/09/2023 10:39

Para:Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Recife, 11/09/2023

**À Ministério Público BA**

**At. Clarissa Cumming**

Fone: (71)3103-014



GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA

Rua Capitão Lima, 173 - Santo Amaro - Recife - PE

CEP 50040-080 - Tel.: 81 3423.8566 / 8152

E-mail: liceu@graficaliceu.com.br

C.N.P.J. 24.084.386/0001-25

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

### **Itens solicitados do orçamento : 042111.**

042111.1	<b>300 Blocos - 100x1 Timbrado Para Rascunho</b> 1 via 15x21cm, 3x0 cores, Tinta Escala em Off-set 75g. Saída em CTP. Colado. <b>Total: R\$ 3.450,00   Unit: 11,50   Pgto: À vista   Entrega 30</b>
----------	--

Validade da proposta : 30 dias

Vendedor : Rafaella Mota	Validade da proposta : 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. O prazo de entrega contará a partir da aprovação do layout. A gráfica não se responsabiliza por erros de layout após aprovação do cliente.
Atenciosamente,  <b>Gráfica e Editora Liceu Ltda</b>	Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)  <b>Ministério Público BA</b>



Cia das Bandeiras



CIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 46.884.905/0001-72

END: RUA 44 ESQ. COM ARUANÃ Q. 35A L. 12D BAIRRO: JD. BELA VISTA AP. DE GOIÂNIA-GO

CEP: 74.912.160 TEL. 9 8164-2302

E-MAIL: [cidasbandeiras@gmail.com](mailto:cidasbandeiras@gmail.com)

PROPOSTA N° 227

## Proposta de Preços

Ao MINISTÉRIO PÚBLICO - BA

Serve o presente para encaminhamento da nossa proposta de preços conforme especificado abaixo

It.	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	Unid.	30	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descriptivo da bandeira.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00

Valor total da proposta apresentada R\$ 5.400,00

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidente sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

Validade da Proposta: **60 dias**. Prazo de entrega: **até 30 dias** Prazo de pagamento: **em até 10 dias**

Marca dos Produtos: Cia das Bandeiras Fabricante: Fabricação própria Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação

**DADOS BANCÁRIOS** BANCO BRASIL AGÊNCIA 1283 CONTA CORRENTE 14219-0

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO**

**Nome completo:** Andréia do Nascimento Souza **CPF:** [REDACTED] **RG:** [REDACTED]  
**Nacionalidade:** Brasileiro **Cargo:** Administrador / Sócio **E-mail:** [cidasbandeiras@gmail.com](mailto:cidasbandeiras@gmail.com)  
**Telefone:** (62) 98164-2302

DATA: 4/09/2023

ANDREIA DO  
NASCIMENTO  
SOUZA:02117957  
129

Assinado de forma digital  
por ANDREIA DO  
NASCIMENTO  
SOUZA:02117957129  
Dados: 2023.09.04  
16:50:31 -03'00'

Representante legal: Andréia do Nascimento Souza

Ao  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
 Coordenação de Suprimentos  
 Contato: Sra. Clarissa  
 Objeto: Bandeira

Número: 100

### PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descritivo da bandeira. Marca: BANDKAP	30/Unid	224,50	6.735,00
Valor Total da Proposta R\$				6.735,00

- CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

Dados Bancários: Banco Bradesco 237 Agência: [REDACTED]

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: [daniло.comercial@yahoo.com](mailto:daniло.comercial@yahoo.com)

Maragogipe, 11 de setembro de 2023.

DANILO CARVALHO  
DE ALBUQUERQUE  
DE  
JESUS [REDACTED] -03'00' :22

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



[daniло.comercial@yahoo.com](mailto:daniло.comercial@yahoo.com)



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo,nº 9 A  
Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000



**ABS BANDEIRAS**  
ABSOLUTA FORMA IND. E COM. LTDA.  
HOME PAGE: [www.bandeira.ind.br](http://www.bandeira.ind.br)  
E-Mail.: [abs@bandeiras.ind.br](mailto:abs@bandeiras.ind.br)  
FONES.:22 – 2527-5467

RUA ROSA RIBEIRO, 229  
C. PAULINO  
CEP: 28633-450  
NOVA FRIBURGO – RJ  
**WHATSAPP: 22 9. 8816-6282**

**CLIENTE:** Ministério Público da Bahia- Coordenação de Suprimento MP-BA  
Att. Sra. Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Tel. (71) 3103-0148  
E-mail: [clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)

QTD.	BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com especificações mínimas: em tecido poliéster composto por fios de alta resistência e com alto brilho, acabamento em linha de nylon de alta resistência, para hasteamento em mastro, para uso externo, dimensões 1,30m x 0,90m, a logomarca do Ministério Público deve ser costurada sobre o pano e a borda bordada (costura de pano sobre pano), tipo saco (pano dobrado) e dupla face. As características (cor e layout) devem respeitar os arquivos (anexo) com o descriptivo da bandeira	PREÇO UNITÁRIO:	PREÇO TOTAL:
	30	Bandeira personalizada	R\$232,00

FRETE:	PAC CORREIOS SEM CUSTO
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
PRAZO DE ENVIO:	Até 30 dias úteis
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Depósito
RAZÃO SOCIAL: ABSOLUTA FORMA IND. E COM. EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA ROSA RIBEIRO, 229 – CONSELHEIRO PAULINO CEP: 28633-450 – NOVA FRIBURGO – RJ CNPJ: 07.123.374/0001-43 / FONE: 22 – 2527-5467 / FAX: 22 – 2527-3298 CONTA NO BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 0335-2 / CONTA: 32547-3	

Nova Friburgo, 18 de Setembro de 2023.

Grata e atenciosamente,



*Angélica Mendes*  
**ABS BANDEIRAS**  
**Fones: (22) 2527-5467**  
**[www.bandeira.ind.br](http://www.bandeira.ind.br)**  
**[abs@bandeira.ind.br](mailto:abs@bandeira.ind.br)**

**PENSOU EM BANDEIRAS? LIGUE ABS**

**A ABS BANDEIRA DESEJA A TODOS UM DIA DE MUITA PAZ,  
AMOR, SAÚDE E PROSPERIDADE.**

**Unidade:** Coordenação de Almoxarifado

**Objeto (Padronizado de acordo com o Contrato Padrão):** Itens diversos (apoio para pés, quadro de aviso, bloco timbrado para rascunho e bandeira do MPBA).

**Finalidade / Objetivo da Contratação:** Para atendimento das solicitações periódicas das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

**OBS:** A descrição completa dos itens consta no DOD anexado ao processo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	PROPOSTA 1		PROPOSTA 2		PROPOSTA 3	
		FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$
1	APOIO PARA PÉS	Danilo Comércio e Serviços LTDA	3,556.00	RT Comércio e Serviços LTDA	3,600.00	JM Gráfica e Editora	Não cota
2	QUADRO DE AVISO	Danilo Comércio e Serviços LTDA	<u>1,534.00</u>	RT Comércio e Serviços LTDA	4,000.00	JM Gráfica e Editora	Não cota
3	BLOCO TIMBRADO PARA RASCUNHO	Danilo Comércio e Serviços LTDA	Não cota	RT Comércio e Serviços LTDA	Não cota	JM Gráfica e Editora	<u>2,310.00</u>
4	BANDEIRA MPBA	Danilo Comércio e Serviços LTDA	6,735.00	RT Comércio e Serviços LTDA	Não cota	JM Gráfica e Editora	Não cota

# A DE LICITAÇÃO – FORMULÁRIO

## PROPOSTAS APRESENTADAS

PROPOSTA 4		PROPOSTA 5		PROPOSTA 6		PROPOSTA 7	
FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$
Gráfica e Editora Liceu Ltda	Não cota	LuriPress	Não cota	Ian Alvares Freitas 08173430594	5196.00	Mayara Pedra Sampaio 03928811525	114.00
Gráfica e Editora Liceu Ltda	Não cota	LuriPress	Não cota	Ian Alvares Freitas 08173430594	1760.00	Mayara Pedra Sampaio 03928811525	173.00
Gráfica e Editora Liceu Ltda	3450.00	LuriPress	2940.00	Ian Alvares Freitas 08173430594	Não cota	Mayara Pedra Sampaio 03928811525	Não cota
Gráfica e Editora Liceu Ltda	Não cota	LuriPress	Não cota	Ian Alvares Freitas 08173430594	Não cota	Mayara Pedra Sampaio 03928811525	Não cota

PROPOSTA 8		PROPOSTA 9		PROPOSTA 10		PROPOSTA 11	
FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$
Ampla Assessoria & Comércio	3596.00	Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	<u>3472.00</u>	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	Não cota	Absoluta Forma Ind e com Ltda.	Não cota
Ampla Assessoria & Comércio	1547.00	Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	1920.00	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	Não cota	Absoluta Forma Ind e com Ltda.	Não cota
Ampla Assessoria & Comércio	Não cota	Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	Não cota	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	Não cota	Absoluta Forma Ind e com Ltda.	Não cota
Ampla Assessoria & Comércio	Não cota	Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	Não cota	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	<u>5400.00</u>	Absoluta Forma Ind e com Ltda.	6960.00

<b>FORNECEDOR (ES) SELECIONADO (S)</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Danilo Comércio e Serviços LTDA	Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, nº 9A, Caja, Maragojipe-BA,	43.529.887/0001-12	<b>1,534.00</b>
JM Gráfica e Editora	Rua Vital Rego, nº 13, Barbalho, SSA-BA	00.149.796/0001-49	<b>2,310.00</b>
Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	Av. Vale das Pedrinhas, 431, Nordeste, SSA-BA	07.805.424/0001-72	<b>3,472.00</b>
Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	Rua 44 esq. com Aruanã, Q. 35A L. 12D, bairro Jd. Bela Vista, Ap. de Goiânia-GO	46.884.905/0001-72	<b>5,400.00</b>
<b>Valor Global</b>			<b>12,716.00</b>

## DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORMULÁRIO

Unidade: Coordenação de Almoxarifado

Objeto (Padronizado de acordo com o Contrato Padrão): itens diversos (apolo para pés, quadro de aviso, bloco timbrado para rascunho e bandeira do MPBA).

Finalidade / Objetivo da Contratação: Para atendimento das solicitações periódicas das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

OBS: A descrição completa dos itens consta no DOD anexado ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTAS APRESENTADAS																		FORNECEDOR (E5) SELECIONADO (S)														
		PROPOSTA 1			PROPOSTA 2			PROPOSTA 3			PROPOSTA 4			PROPOSTA 5			PROPOSTA 6			PROPOSTA 7			PROPOSTA 8			PROPOSTA 9			PROPOSTA 10			PROPOSTA 11		
		FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	FORNECEDOR	VALOR R\$	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	CNPJ	VALOR TOTAL			
1	APOIO PARA PÉS	Danilo Comércio e Serviços LTDA	3.556,00	RT Comércio e Serviços LTDA	3.600,00	JM Gráfica e Editora	Não cota	Gráfica e Editora Liceu Ltda	Não cota	LuriPress	Não cota	Ian Alves Freitas 08173430594	5196,00	Mayara Pedra Sampaio 03928811525	114,00	Ampla Assessoria & Comércio	3596,00	Arte Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	3472,00	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	Não cota	Absoluta Forma Ind e com Ltda.	Não cota	Danilo Comércio e Serviços LTDA	Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, nº 5A, Caja, Maragogipe-BA.	43.529.887/0001-12	1.634,00							
2	QUADRO DE AVISO	Danilo Comércio e Serviços LTDA	1.634,00	RT Comércio e Serviços LTDA	4.000,00	JM Gráfica e Editora	Não cota	Gráfica e Editora Liceu Ltda	Não cota	LuriPress	Não cota	Ian Alves Freitas 08173430594	1760,00	Mayara Pedra Sampaio 03928811525	173,00	Ampla Assessoria & Comércio	1547,00	Arte Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	1920,00	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	Não cota	Absoluta Forma Ind e com Ltda.	Não cota	JM Gráfica e Editora	Rua Vital Rego, nº 13, Barbalho, SSA-BA.	00.149.795/0001-49	2.816,00							
3	BLOCO T MBRADO PARA RASCUNHO	Danilo Comércio e Serviços LTDA	Não cota	RT Comércio e Serviços LTDA	Não cota	JM Gráfica e Editora	2.318,00	Gráfica e Editora Liceu Ltda	3450,00	LuriPress	2940,00	Ian Alves Freitas 08173430594	Não cota	Mayara Pedra Sampaio 03928811525	Não cota	Ampla Assessoria & Comércio	Não cota	Arte Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	Não cota	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	Não cota	Absoluta Forma Ind e com Ltda.	Não cota	Arte Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	Av. Vale das Pedrinhas, 431, Nordeste, SSA-BA	07.805.424/0001-72	3.472,00							
4	BANDERA MPBA	Danilo Comércio e Serviços LTDA	6.735,00	RT Comércio e Serviços LTDA	Não cota	JM Gráfica e Editora	Não cota	Gráfica e Editora Liceu Ltda	Não cota	LuriPress	Não cota	Ian Alves Freitas 08173430594	Não cota	Mayara Pedra Sampaio 03928811525	Não cota	Ampla Assessoria & Comércio	Não cota	Arte Comercial de Materiais de Escritório Ltda.	Não cota	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	6490,00	Absoluta Forma Ind e com Ltda.	6960,00	Cia das Bandeiras e Acessórios Ltda.	Rua 44 esq. com Aruaná, Q. 35A L. 12D, bairro Jd. Bela Vista, Ap. do Goiânia-GO	46.884.905/0001-72	6.400,00							
																									Valor Global		12.716,00							

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 11/09/2023 14:51

Para:ebn@ebn-ba.com.br <ebn@ebn-ba.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 15:53

Para:ALEA COMERCIAL <aleacomercial@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 15:56

Para:gda.guilherme@hotmail.com <gda.guilherme@hotmail.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 11/09/2023 14:03

Para:IAF Comércio e Serviços <iafcomercio.serv@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 15:48

Para:DANTAI Comércio e Serviços <dantai.comercial@yahoo.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 11/09/2023 14:03

Para:alojinhalicitacoes@gmail.com <alojinhalicitacoes@gmail.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 15:57

Para:crystina.felismino@gmail.com <crystina.felismino@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 11/09/2023 10:45

Para:BERNADINO MORAIS <amecomercial2@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 11/09/2023 10:45

Para:BERNADINO MORAIS <amecomercial2@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 16:18

Para:vanessatama@hotmail.com <vanessatama@hotmail.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 16:01

Para:hfsuzarte@gmail.com <hfsuzarte@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 15:59

Para:vendas05@papelecia.com.br <vendas05@papelecia.com.br>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 15:58

Para:kaprichos.papelaria@hotmail.com <kaprichos.papelaria@hotmail.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

Dispensa de licitação quadro de aviso e apoio para pés.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 15:48

Para:DANTAI Comércio e Serviços <dantai.comercial@yahoo.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 4 anexos (428 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO APOIO PARA PÉS E QUADRO DE AVISO.pdf; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PÉS..docx; TR QUADRO DE AVISO E APOIO PARA PES.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação, juntamente com o termo de referência, de apoio para pés e quadro de aviso para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**

Seg, 11/09/2023 14:41

Para:[orcamento@luripress.com.br](mailto:orcamento@luripress.com.br) <[orcamento@luripress.com.br](mailto:orcamento@luripress.com.br)>;**suprimentos**  
**<suprimentos@mpba.mp.br>**

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Agradecemos antecipadamente.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**

Seg, 11/09/2023 13:41

Para:vendas.gensa@hotmail.com <vendas.gensa@hotmail.com>;**suprimentos**  
**<suprimentos@mpba.mp.br>**

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Agradecemos antecipadamente.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**

Sex, 01/09/2023 10:36

Para:[contato@graficacontraste.com.br](mailto: contato@graficacontraste.com.br) <[contato@graficacontraste.com.br](mailto: contato@graficacontraste.com.br)>;**suprimentos**  
**<suprimentos@mpba.mp.br>**

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Agradecemos antecipadamente.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 10:33

Para:jcastanho@gmail.com <jcastanho@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 11:18

Para:orcamento@qualigrafsalvador.com.br <orcamento@qualigrafsalvador.com.br>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 11:16

Para:liceu@graficaliceu.com.br <liceu@graficaliceu.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 11:16

Para:liceu@graficaliceu.com.br <liceu@graficaliceu.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**

Sex, 01/09/2023 10:32

**Para:giramundolivraria@yahoo.com.br <giramundolivraria@yahoo.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>**

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**Agradecemos antecipadamente.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 10:30

Para:atendimento@graficaexecutiva.com <atendimento@graficaexecutiva.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**

Sex, 01/09/2023 10:28

Para:[graficaserrana@terra.com.br](mailto:graficaserrana@terra.com.br) <[graficaserrana@terra.com.br](mailto:graficaserrana@terra.com.br)>;**suprimentos**  
**<suprimentos@mpba.mp.br>**

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**

Sex, 01/09/2023 10:26

Para:[orcamento@graficafalcaoba.com.br](mailto:orcamento@graficafalcaoba.com.br) <[orcamento@graficafalcaoba.com.br](mailto:orcamento@graficafalcaoba.com.br)>;**suprimentos**  
**<suprimentos@mpba.mp.br>**

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**

Sex, 01/09/2023 10:23

Para:grafica3.com@hotmail.com <grafica3.com@hotmail.com>

Cc:Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

**Bom dia!**

Complementando o e-mail anterior, segue o modelo do bloco com timbre.

Att,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 10:21

Para: contato@jmgrafica.com.br <contato@jmgrafica.com.br>

Cc: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

 5 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BLOCO..pdf; TR BLOCO TIMBRADO..docx; TR BLOCO TIMBRADO..pdf; Modelo\_\_Bloco\_com\_Timbre.pdf;

Bom dia!

Complementando o e-mail anterior, segue o modelo do bloco com timbre.

Att,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de setembro de 2023 10:11

**Para:** contato@jmgrafica.com.br <contato@jmgrafica.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

**Assunto:** ENC: Dispensa de licitação bloco timbrado para rascunho.

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bloco timbrado para rascunho para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

Re: ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

DAN BAHIA <[dani.lo.comercial@yahoo.com](mailto:dani.lo.comercial@yahoo.com)>

Seg, 11/09/2023 10:02

Para:**suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>;Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>**

 1 anexos (301 KB)

Proposta n.º 100.pdf;

Bom dia,

Conforme solicitado segue anexo proposta comercial. Por gentileza acusar o recebimento do mesmo.

**Danilo Carvalho**

Gerente

Cel. (71) 99126-9114 (WhatsApp)

**DAN BAHIA**

43.529.887/0001-12

Em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 às 13:52:32 GMT-3, Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 11/09/2023 14:37

Para:bandeiracbf@gmail.com <bandeiracbf@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 12:00

Para:crystina.felismino@gmail.com <crystina.felismino@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência de bandeiras do MPBA para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 13:47

Para:absoluta@bandeira.ind.br <absoluta@bandeira.ind.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 13:49

Para:CIADASBANDEIRAS@GMAIL.COM <CIADASBANDEIRAS@GMAIL.COM>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 13:51

Para:lambertinyservicos@gmail.com <lambertinyservicos@gmail.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 13:53

Para:elciavaz@hotmail.com <elciavaz@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, boa tarde!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 11:00

Para:wauniformes@wauniformes.com.br <wauniformes@wauniformes.com.br>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 11:01

Para:artlena@uol.com.br <artlena@uol.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 11:02

Para:fortalezadasbandeiras@gmail.com.br <fortalezadasbandeiras@gmail.com.br>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 01/09/2023 14:33

Para:papelariavitrine@bol.com.br <papelariavitrine@bol.com.br>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 10:56

Para:comercialunidos1966@gmail.com <comercialunidos1966@gmail.com>;**suprimentos**<**suprimentos@mpba.mp.br**>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 10:57

Para:ebn@ebn-ba.com.br <ebn@ebn-ba.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento MP-BA  
Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa de licitação bandeiras MPBA**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 04/09/2023 10:59

Para:millapapelaria\_@hotamail.com <millapapelaria\_@hotamail.com>;suprimentos<suprimentos@mpba.mp.br>

 6 anexos (1 MB)

PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.xlsx; PEDIDO DE COTAÇÃO BANDEIRA MPBA.pdf; TR BANDEIRA MPBA..docx; TR BANDEIRA MPBA.pdf; bandeira mp\_descritivo.pdf; bandeira mp.pdf;

**Prezados, bom dia!**

**Segue, em anexo, pedido de cotação e termo de referência das bandeiras do MPBA para DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ: 07.805.424/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:23:51 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **2BDC.D5FF.1FCC.8956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234892117

RAZÃO SOCIAL	
<b>AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>068.126.876</b>	<b>07.805.424/0001-72</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07.805.424/0001-72

Endereço: AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS Nº 431 - NORDESTE, SALVADOR/BA -  
CEP: 41905615 -

Número da Certidão: 315333

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:52:20 horas do dia 04/09/2023.

Válida até dia 04/10/2023.

Código de controle da certidão:

**C3C0.19B3.CECB.EE23.1A9E.F55E.477F.ABA8**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.805.424/0001-72

**Razão Social:** AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME  
**Endereço:** - AV VALE DAS PEDRINHAS 431 - / VALE DAS PEDRINHAS / SALVADOR / BA / 41930-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090819250290434086

Informação obtida em 18/09/2023 16:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.805.424/0001-72

Certidão nº: 44152158/2023

Expedição: 28/08/2023, às 10:24:06

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.805.424/0001-72**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Extrato de Fornecedor

#### Dados Básicos + Documentação

Razão Social: DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Fantasia : DAN BAHIA  
CNPJ / CPF: 43.529.887/0001-12  
CRC/CRS: 0029013-0 Vencimento: 22/08/2024  
Situação: Ativo  
Endereço: Rua Coronel Antonio Felipe Melo  
Complemento: A  
Cidade: Maragogipe  
E - mail: danilo.comercial@yahoo.com  
Telefone: (71) 3200-5000  
Cadastro: 08/02/2022  
Pessoa p/ contato: Danilo Carvalho

Situação RFB:  
Categoria: ME - Microempresa  
Número: 9  
Bairro: CAJA  
UF: BA  
CEP: 44.420.000  
Fax: Renovação:  
Desempenho (%): 100

Telefax: 71991269114

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	43.529.887/0001-12			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	00300107	31/12/2023		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	SN	07/10/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20235224987	11/11/2023		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	000098/2023	22/10/2023		Negativa
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024		
CONCORDATA E FALENCIA	00232843E	14/09/2023	X	Negativa
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202309020256425782	01/10/2023		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO		31/05/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	8795595/2023	27/08/2023	X	Negativa
CONTRATO SOCIAL	29/09/2021			



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235308659

RAZÃO SOCIAL	
<b>DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>185.101.392</b>	<b>43.529.887/0001-12</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de Maragojipe

### SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

RUA LARGO DA MATRIZ, 21

CENTRO - MARAGOJIPE - BA CEP: 44420-000

CNPJ: 13.784.384/0001-22

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000098/2023

Nome/Razão Social: **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

Nome Fantasia: **DAN BAHIA**

Inscrição Municipal: **00300107** CPF/CNPJ: **43.529.887/0001-12**

Endereço: **RUA CEL.ANTONIO FELIPE MELO, 9A  
CAJA - MARAGOJIPE - BA 44420000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 24/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/10/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8100031361**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://maragojipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/09/2023 às 09:18:04

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.529.887/0001-12

**Razão Social:** DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

**Endereço:** RUA CEL ANTONIO FELIPE MELO 09 / CAJA / MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2023 a 01/10/2023

**Certificação Número:** 2023090202564257828857

Informação obtida em 19/09/2023 09:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

### Extrato de Fornecedor

#### Dados Básicos + Documentação

Razão Social: J M GRAFICA E EDITORA LTDA  
Fantasia : J M GRAFICA E EDITORA  
CNPJ / CPF: 00.149.796/0001-49  
CRC/CRS: 0006607-9 Vencimento: 26/07/2024  
Situação: Ativo  
Endereço: RUA VITAL REGO  
Complemento: GALPAO  
Cidade: Salvador  
E - mail: marcos@Jmgrafica.com.br  
Telefone: (71) 3242-0400  
Cadastramento: 22/01/2002  
Pessoa p/ contato: ROSILDA E MARCOS MEDEIROS  
**Representante Cadastrado no SEI**  
Processo SEI nº.: 00996282019002109478

Situação RFB: Ativa  
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Número: 13  
Bairro: BARBALHO  
UF: BA CEP: 40.301.090  
Fax:(71) 3242-0400 Telefax: 71991993918  
Renovação: 20/12/2019  
Desempenho (%): 150

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	00.149.796/0001-49			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	039.919.559			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	114.564/001-56	31/12/2023		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	22/01/2024		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20235146013	05/11/2023		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1894268	17/12/2023		Negativo
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2018	31/07/2020	X	
CONCORDATA E FALENCIA	00214237E	20/08/2023	X	Negativa
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202308231810546131	21/09/2023		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO	S/N	31/07/2020	X	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	10747298/2023	10/09/2023	X	Negativa
CONTRATO SOCIAL	24/07/2014			



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235309328

RAZÃO SOCIAL	
<b>J M GRAFICA E EDITORA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>039.919.559</b>	<b>00.149.796/0001-49</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.149.796/0001-49

**Razão Social:** J M GRAFICA E EDITORA LTDA

**Endereço:** RUA VITAL REGO 13 GALPÃO / BARBALHO / SALVADOR / BA / 40301-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2023 a 10/10/2023

**Certificação Número:** 2023091118120333773514

Informação obtida em 19/09/2023 09:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.149.796/0001-49

Certidão nº: 49744746/2023

Expedição: 19/09/2023, às 09:58:08

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.149.796/0001-49**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Extrato de Fornecedor

#### Dados Básicos + Documentação

Razão Social: COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA  
Fantasia : CB BANDEIRAS  
CNPJ / CPF: 46.884.905/0001-72  
CRC/CRS: 0030888-9 Vencimento: 01/09/2024  
Situação: Ativo  
Endereço: RUA 44 ESQ C/ ARUANÃ QD 35A LT 12D SALA 02  
Complemento: SALA 2  
Cidade: Aparecida de Goiânia  
E - mail: ciadasbandeiras@gmail.com  
Telefone: (62) 8164-2302  
Cadastramento: 20/04/2023  
Pessoa p/ contato: ANDRÉIA DO NASCIMENTO SOUZA

Situação RFB:  
Categoria: ME - Microempresa  
Número: S/N  
Bairro: JD BELA VISTA  
UF: GO CEP: 74.912.160  
Fax: Telefax: 62981642302  
Renovação:  
Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	46.884.905/0001-72			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	109435361			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	2022005146	27/06/2025		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	BF2F.7AB3.E8A8.A743	20/02/2024		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	39561245	01/11/2023		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1895414	31/10/2023		Negativa
CONCORDATA E FALENCIA	SN	16/05/2023	X	Negativa
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO) *	20234228300	19/09/2023		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202309090251546654099	08/10/2023		Sem Situação
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	37583662/2023	23/01/2024		Negativa
CONTRATO SOCIAL	10/05/2022			

\* Conforme disposto no Art. 65, § 3º, XII da Lei 9.433/05, documento obrigatório somente para as contratações oriundas de dispensa e inexigibilidade.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## **CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 39887366**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: CNPJ  
**COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA** 46.884.905/0001-72

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

## NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR:** 5.555.557.535.243

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 19 SETEMBRO DE 2023

HORA: 10:18:33:5



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235310302

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>46.884.905/0001-72</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.884.905/0001-72

**Razão Social:** COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LT

**Endereço:** RUA 44 / JD BELA VISTA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74912-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2023 a 08/10/2023

**Certificação Número:** 2023090902515466540993

Informação obtida em 19/09/2023 10:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa DADM,

Tendo em vista que a Coordenação de Almoxarifado solicitou abertura de processo de dispensa de licitação a fim de adquirir materiais diversos (apoio para pés, quadro de aviso, bloco timbrado para rascunho e bandeira do MPBA), encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Após apreciação pela Unidade Gestora, encaminhe-se à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise da conformidade e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 19/09/2023, às 15:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0800407** e o código CRC **A6DD34AB**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

717.809,90

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.000

**Responsável pela Informação:**

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

113/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por Mariana Costa de Abreu em 20/09/2023, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0802065 e o código CRC 08B6917D.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 717.809,900 (setecentos e dezessete mil oitocentos e nove reais e noventa centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 20/09/2023, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802071** e o código CRC **C7B24225**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de consumo diversos (apoio para pés, quadro de aviso, bloco timbrado para rascunho e bandeira do MPBA), no valor total de R\$ 12.716,00 (doze mil, setecentos e dezesseus reais), visando o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público.

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, escolhendo-se o que apresentou o menor valor global para os itens.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0802065, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797;
- Suplente: Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 25/09/2023, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802703** e o código CRC **32A04719**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ **07.805.424/0001-72**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0806515), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/09/2023, às 13:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806350** e o código CRC **1AD697F6**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **43.529.887/0001-12**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0806525), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/09/2023, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806358** e o código CRC **FE44E8D4**.



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **J M GRAFICA E EDITORA**, CNPJ **00.149.796/0001-49**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0809304), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabrarea/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 09:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabrarea/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabrarea/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806360** e o código CRC **D674A4EE**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ **46.884.905/0001-72**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0809326), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 09:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806362** e o código CRC **5AA62582**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Suprimento**, para aquisição de materiais diversos (apoio para pés, quadro de aviso, bloco timbrado para rascunho e bandeira do MPBA), conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0775441 da Coordenação de Almoxarifado.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratadas as empresas **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ **07.805.424/0001-72**, **DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **43.529.887/0001-12**, **J M GRAFICA E EDITORA**, CNPJ **00.149.796/0001-49** e **COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ **46.884.905/0001-72**, pelo preço proposto total de R\$ **12.716,00** (doze mil setecentos e dezesseis reais), conforme tabela de preços 0798916.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - DADM, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0802065.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 09:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809353** e o código CRC **6BB30949**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor das empresas **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ 07.805.424/0001-72, **DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 43.529.887/0001-12, **J M GRAFICA E EDITORA**, CNPJ 00.149.796/0001-49 e **COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ 46.884.905/0001-72, pelo preço proposto total de **R\$ 12.716,00 (doze mil setecentos e dezesseis reais)**, para aquisição de materiais diversos (apoio para pés, quadro de aviso, bloco timbrado para rascunho e bandeira do MPBA), conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0775441 da Coordenação de Almoxarifado.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 01/10/2023, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809548** e o código CRC **FD0E55C5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de materiais diversos (apoio para pés, quadro de aviso, bloco timbrado para rascunho e bandeira do MPBA) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0809548) em 01/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/10/2023, às 08:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814841** e o código CRC **AEAF3C40**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILLO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.529.887/0001-12

Certidão nº: 53085068/2023

Expedição: 02/10/2023, às 10:08:21

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILLO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.529.887/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	3.472,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000000.1	-1.389.169,25	3.472,00	-1.392.641,25



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	1.534,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000000.1	-1.392.641,25	1.534,00	-1.394.175,25



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	2.310,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000.1	-1.394.175,25	2.310,00	-1.396.485,25



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	5.400,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.150001000000000000000000.1	-1.396.485,25	5.400,00	-1.401.885,25



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.472,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013045381		
<b>Nome:</b>	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	07.805.424/0001-72	<b>Insc. Estadual:</b>	68126876
<b>Responsável no Credor:</b>	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	AMECOMERCIAL2@GMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	GERAL	3.472,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	3.472,00



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.534,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2022031495		
<b>Nome:</b>	DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	43.529.887/0001-12	<b>Insc. Estadual:</b>	185101392
<b>Responsável no Credor:</b>	DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	<b>E-mail Responsável:</b>	DANILO.COMERCIAL@YAHOO.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	GERAL	1.534,00

# **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	1.534,00



<b>INT</b>	<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40101.0003.23.0000237-1</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços			
<b>Tipo Instrumento:</b> Autorização de Compra	<b>Número da LID:</b> 40101.0003.23.0000243-8	<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - art. 59	
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO 300 (TREZENTOS) BLOCOS TIMBRADO PARA RASCUNHO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 113/2023-DADM, PROTOCOLADO SOB O SEI N° 19.09.02345.0021930/2023-70			
<b>Data Celebração:</b> 01/10/2023	<b>Data Publicação no DOE:</b>	<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	<b>Número do Contrato/Convênio:</b>
<b>Data Início:</b> 02/10/2023	<b>Data Término:</b> 31/12/2023	<b>Nº SRD:</b> 40101.0003.23.0000258-9	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> DADM			
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
<b>Email do Responsável pela UA:</b> AMALIA@MPBA.MP.BR	<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7131030118		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 2.310,00	DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS ***		

**LOTES**

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.310,00	Não				0,00

**DADOS CREDOR**

<b>Código:</b>	2013158038		
<b>Nome:</b>	J M GRAFICA E EDITORA LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	00.149.796/0001-49	<b>Insc. Estadual:</b>	39919559
<b>Responsável no Credor:</b>	J M GRAFICA E EDITORA LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	sonildes@jmgrafica.com.br

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	GERAL	2.310,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2023	2.310,00



## LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	5.400,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2023119396		
<b>Nome:</b>	COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	46.884.905/0001-72	<b>Insc. Estadual:</b>	109415361
<b>Responsável no Credor:</b>	COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	ciadasbandeiras@gmail.com

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000.1	GERAL	5.400,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	5.400,00

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento dos Instrumentos no FIPLAN para empenhos futuros.

Sem mais, concluímos este processo.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 02/10/2023, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0815354** e o código CRC **0EFA1208**.